**ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO**

**INSTRUÇÕES:**

1. Os itens deste formulário configuram as principais informações da solicitação de patrocínio financeiro. As informações detalhadas deverão ser apresentadas no Plano de Trabalho a ser entregue, caso o projeto seja selecionado.

2. **Preencha integralmente o formulário**. Nos casos em que o item solicitado não for pertinente, basta informar “não se aplica”.

3. Todas as páginas deverão ser rubricadas.

4. Confira os itens de contrapartida ofertada. Todos os itens mencionados deverão ser comprovados após a realização do projeto patrocinado.

5. **Cada proposta de projeto, obrigatoriamente, deverá ser apresentada em Formulário de Solicitação de Patrocínio.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1. **IDENTIFICAÇÃO** | | |
| *Os itens a seguir configuram as principais informações da solicitação de patrocínio. As informações serão requisitadas de forma detalhada mais à frente.* | | |
| **Proponente** | | |
| Razão Social: | | C.N.P.J:  00.000.000/0000-00 |
| E-mail: | | |
| **Projeto** | | |
| Nome do Projeto: | | |
| **Representante Legal** | | |
| Nome do Representante Legal: | | CPF do representante legal:  000.000.000-00 |
| Cargo: | | E-mail do representante legal: |
| **Valor solicitado para patrocínio** | | |
| Número de Cotas solicitadas:  Valor total solicitado R$  *\*\*\* por extenso \*\*\** | Valor total solicitado equivalente a      % do custo total estimado para a execução do projeto *(limite máximo de 8*0*% do valor total do projeto).* | |

| 1. **PROPONENTE** | | | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| *Pessoa Jurídica que deseja obter o patrocínio (Art. 2º, inciso I da Lei 13.019/2014)* | | | | | | | |
| Razão Social: | | | | | | | |
| C.N.P.J.:  00.000.000/0000-00 | | | Inscrição Estadual: | | | Inscrição Municipal: | |
| Endereço: | | | | | | | Nº: |
| Bairro: | | Cidade: | | Estado:  SC | | | CEP: |
| Telefone: | Web site: | | | | E-mail: | | |
| A Organização da Sociedade Civil solicitante enquadra-se em (Art.2º da Lei 13.019/2014):  A.  - entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;  B.  - sociedades cooperativas previstas na [Lei no 9.867, de 10 de novembro de 1999](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9867.htm); as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;  C.  - as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos. | | | | | | | |
| **2.2. Apresentação do proponente** | | | | | | | |
| * 1. Objetivos empresariais (missão): | | | | | | | |
|  | | | | | | | |
| * 1. Data de constituição: | | | | | | | |
|  | | | | | | | |
| * 1. Principais atuações: | | | | | | | |
|  | | | | | | | |
| **2.3. Histórico de apoios concedidos anteriormente pelo CAU/SC ou por CAU/UF/BR** | | | | | | | |
| 1. Citar o nome/título de cada projeto e o ano que foi desenvolvido/executado: | | | | | | | |
|  | | | | | | | |

| 1. **PROJETO** | | | |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome/Título do Projeto | | | |
| Período de Realização  *\*\* até março/2020* | Local de Realização | Cidade | Estado  SC |
| Região do Estado de SC | | | |
| Custo total estimado do projeto: R$      *(**\*\*\* por extenso \*\*\*)* | | | |
| **3.1. Apresentação do projeto e seus objetivos** | | | |
| * 1. Descrição do projeto: | | | |
|  | | | |
| * 1. Objetivos: | | | |
|  | | | |
| **3.2. Programação do projeto** | | | |
| 1. Programação – incluindo atividades previstas e temas abordados: | | | |
|  | | | |
| 1. Etapas e Cronograma: | | | |
|  | | | |
| 1. Onde e como será o lançamento / abertura / início do projeto: | | | |
|  | | | |
| **3.3. Público-alvo e abrangência do projeto** | | | |
| * + - * 1. Perfil do público: | | | |
|  | | | |
| * + - * 1. Estimativa de público atingido: | | | |
|  | | | |
| * + - * 1. Abrangência do Projeto (Estados ou Regiões brasileiras envolvidas) | | | |
|  | | | |
| **3.4. Contribuições para arquitetos e urbanistas** | | | |
| 1. Por que o CAU/SC deve apoiá-lo? | | | |
|  | | | |
| 1. De que forma o projeto beneficiará a sociedade e arquitetura e urbanismo? | | | |
|  | | | |
| 1. De que forma o projeto enquadra-se no tema: “*Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS)*”? | | | |
|  | | | |

| 1. **REPRESENTANTE LEGAL** | | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome | | | | RG nº | | Órgão Emissor |
| Cargo | | | | | CPF nº  000.000.000-00 | |
| Telefone | Celular | E-mail | | | | |
| **Responsável Técnico Pelo Projeto**  *(Observação: Item 11.4 do Edital)* | | | | | | |
| Nome | | | | Cargo | | Celular |
| Telefone | | | E-mail | | | |

|  |
| --- |
| 1. **CONTRAPARTIDAS** |
| *Descrever contrapartidas ofertadas ao CAU/SC.*  Digite aqui o seu texto... |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 1. **VALORES** | | | |
| **Valor solicitado para patrocínio:** | | | |
| Número de Cotas solicitadas  Valor total das Cotas solicitadas: R$      *(\*\*\* por extenso \*\*\*)* | Valor total solicitado equivalente a       % do custo total estimado para a execução do projeto *(limite máximo de 80%).* | | |
| **Estimativas de custo do evento/projeto:** | | | |
|  | | **R$** | **% sobre o  custo total** |
| Valor aplicado pelo patrocinado | |  |  |
| Valor patrocinado por outros parceiros | |  |  |
| Valor patrocinado pelo CAU/SC | |  |  |
| **TOTAL** | | **0,00** | **0%** |

| 1. **DECLARAÇÃO** |
| --- |
| Declaro:   1. Estar ciente das normas de patrocínio do CAU/SC e adequar-me aos seus dispositivos. 2. Que as contrapartidas aqui propostas não serão acordadas com outras empresas/entidades que tenham missão e objetivos estratégicos correlatos ao CAU/SC, e que porventura estejam apoiando o projeto descrito neste formulário. 3. Não há, no quadro de dirigentes da entidade:   a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal;  b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a” deste inciso;   1. Não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança do CAU/SC ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e 2. Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:   a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal;  b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança do CAU/SC, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e  c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.   1. A Entidade possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. 2. A Entidade não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7º. XXXIII, da Constituição Federal. 3. A Entidade é regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente:   a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;  b) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;  c) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;   1. A Entidade está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.   *Cidade/Data*  *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  *Assinatura do* ***Representante Legal*** |

| 1. **AVALIAÇÃO (ESPAÇO RESERVADO AO CAU/SC)** | | | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Critérios:** | **Descrição** | **Nota máxima** | **Nota** |
| a) Inclusão e atendimento do projeto aos objetivos estratégicos do PEI-ATHIS | Serão analisados o grau de atendimento e contribuição da proposta aos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico de Implementação de ATHIS do CAU/SC (PEI-ATHIS): A. Fomentar a ATHIS enquanto política pública; B. Apoiar profissionais autônomos, pequenos e médios escritórios que atuam com ATHIS em Santa Catarina; C. Promover a ATHIS como ferramenta para a mediação de conflitos; D. Criar uma cultura profissional e social de ATHIS. | **2,5** |  |
| b) A relevância da proposta para o desenvolvimento da ATHIS | Potencial da proposta para a produção e difusão do conhecimento para assistência técnica de habitação de interesse social; promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da ATHIS; potencialização, conquista, e ampliação do campo de atuação profissional; Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SC como fomentador da Arquitetura e Urbanismo para Todos; Potencial da proposta para alcance de benefícios diretos ou indiretos à sociedade; desenvolvimento social inclusivo, de forma a contribuir para a redução de desigualdades e a melhoria da qualidade de vida nos ambientes urbanos e rurais. | **2,0** |  |
| c) Originalidade/Inovação da proposta | Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao edital; projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no edital. | **2,0** |  |
| d) Clareza e coerência na apresentação da proposta | Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação. | **2,0** |  |
| e) Qualidade das contrapartidas | Serão analisadas as contrapartidas, aplicáveis a cada caso: a abrangência de acesso dos arquitetos e urbanistas e estudantes de arquitetura e urbanismo às ações propostas; a otimização dos recursos; espaços de participação do CAU/SC; a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SC. Mínimo de 2 (duas) contrapartidas, conforme item 12 do Edital. | **1,5** |  |
| **TOTAL** | | **10,00** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Valor do Patrocínio (espaço reservado ao CAU/SC)** | |
| Valor solicitado: |  |
| Valor limite a ser aprovado: |  |
| Valor aprovado: |  |
| **Data, nome e assinatura dos membros da Comissão:** | |